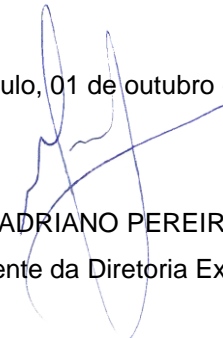


Comunicado PDE No. 010/2024
Política de Cancelamento de Reservas - Núcleos de Lazer

O Presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Empregados do SENAI, no uso das suas atribuições estatutárias, comunica a Política de Cancelamento de Reservas a ser adotada nos Núcleos de Lazer, para baixa e para alta temporada, considerando o início do pacote / diárias, a vigorar a partir desta data.

1. A solicitação de cancelamento deve ser feita via e-mail, diretamente no Núcleo onde foi efetuada a reserva.
2. O prazo para cancelamento será contado a partir da data de recebimento do e-mail formalizando o cancelamento.
3. O reembolso por cancelamento será realizado conforme descrito nos itens 4 a 10.
4. Para reservas feitas no site ou por e-mail ou por telefone ou outra forma à distância, **até 7 dias corridos a contar a partir da data de pagamento da reserva, o reembolso será integral** (Código de Defesa do Consumidor (CDC) – Artigo 49 - Direito de Arrependimento) e será feito por meio de depósito bancário na conta do associado em até 10 dias corridos.
5. **Até 7 dias de antecedência à entrada: reembolso de 70% do valor pago (taxa de reserva) se for possível a ocupação por outro hóspede** do apartamento ou chalé reservado. O reembolso será feito por meio de depósito bancário na conta do associado em até 10 dias corridos.
6. **De 6 dias até a data de início da entrada: não haverá restituição do valor pago.**
7. Independente de prazo, cancelamento por caso fortuito ou força maior, mediante comprovação, terá reembolso integral do valor pago a título de taxa de reserva. O reembolso será feito por meio de depósito bancário na conta do associado em até 10 dias corridos.
8. Em caso de cancelamento de reserva paga via Cartão de Crédito, será descontada a taxa do cartão de crédito do valor total pago no momento do reembolso.
9. O não comparecimento sem comunicação prévia será considerado *NO SHOW*, ou seja, considerado desistência sem cancelamento e não haverá restituição do valor pago.
10. A desistência de estadia na chegada ou após o check-in no Núcleo, assim como saídas antecipadas por qualquer motivo, não dará direito a qualquer tipo de restituição ou reembolso em dinheiro.

São Paulo, 01 de outubro de 2024


MARCEL ADRIANO PEREIRA PORTO
Presidente da Diretoria Executiva